



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul
Brasília-DF, CEP 70308-200
(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>

Ata - SEI nº 144/2022/CA-EBSEERH

Brasília, 21 de outubro de 2022.

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

NIRE: 5350000473-4 CNPJ: 15.126.437/0001-43

ATA DA 144ª REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

(Ata lavrada na forma de sumário, conforme dispõe o art. 43 do Estatuto Social da Ebserh)

I. DATA, HORÁRIO E LOCAL: 21 de outubro de 2022, às 9:30 horas, na Sala dos Conselhos da Administração Central da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (Ebserh), localizada no Setor Comercial Sul, Quadra 9, Lote C, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 3º andar, CEP 70.308-200, Brasília, Distrito Federal, e com a participação de membros do Conselho de Administração (CA), em meio eletrônico, via plataforma *Microsoft Teams*.

II. CONVOCAÇÃO E QUÓRUM DE INSTALAÇÃO: Dispensada, com a participação dos membros do Conselho de Administração: Djaci Vieira de Sousa, Presidente, representante do Ministério da Educação (MEC), que participou por videoconferência; Fernando David Pisápio Carvalho, membro independente indicado pelo MEC, que participou por videoconferência; Oswaldo de Jesus Ferreira, Presidente da Ebserh; Marizete Almeida Silva, representante do Ministério da Saúde (MS), que participou por videoconferência; Luiz Fernando Beskow, membro independente indicado pelo MS; Ana Paula Andrade de Melo, representante do Ministério da Economia, que participou por videoconferência; Natalino Salgado Filho, representante da Associação Nacional dos Dirigentes das Instituições Federais de Ensino Superior (Andifes), que participou por videoconferência; e Brígida Lima Teixeira, representante dos empregados da Ebserh. Registrada a ausência justificada do Conselheiro Adalton Rocha de Matos, representante do MEC.

III. REGISTRO DE PRESENCAS: Iára César Pereira Guerra, Chefe de Gabinete da Presidência; Alessandro Marius Oliveira Martins, Consultor Jurídico; e Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor Adjunto. Foram convocados à reunião, nos itens pertinentes, Rodrigo Augusto Barbosa, Diretor de Gestão de Pessoas; Leandro Ambrosio Costa, Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (VP); César Augusto Dias de Oliveira, Coordenador de Gestão da Rede, da VP; George Santos Magalhães, Coordenador de Comunicação Social; Waslei José da Silva, Coordenador de Contabilidade e Finanças, da Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF); Francisco Ítalo Lopes França, Chefe de Serviço de Gestão Estratégica, da VP; Hermides de Menezes Passos, Supervisor de Contratos de Gestão, da VP; Guilherme Campos Fonseca, Chefe de Serviço Jurídico de Consultivo Trabalhista, da Consultoria Jurídica; Natalícia Batista Bueno, Chefe de Serviço de Gestão de Projetos Substituta, da VP. E, na secretaria dos trabalhos, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral.

IV. PAUTA:

- 1) Aprovação da ata da 143ª reunião;
- 2) Processo 23523.012839/2022-19: contratação excepcional, mediante execução indireta, de procedimentos anestésicos eletivos e de urgência/emergência para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA);
- 3) Informações sobre a Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022, referente ao Programa 'Emprega + Mulheres';
- 4) Processo 23477.014823/2022-35:

- 4.1. Relatório do Desempenho da Estratégia Organizacional referente ao 2º quadrimestre de 2022;
- 4.2. comunicação de resultados de Projeto Estratégico;
- 5) Processo 23477.014826/2022-79: Demonstrações Contábeis do 2º trimestre de 2022; e
- 6) Informes.

V. REGISTRO DE DELIBERAÇÕES E MANIFESTAÇÕES:

- Solicitou-se alterar o tipo de apreciação do **item 2 da pauta**, passando-se **de deliberativo para informativo**, o que recebeu a concordância de todos.

1) Aprovada, por unanimidade, a **ata da 143ª reunião do Conselho de Administração**, que será assinada eletronicamente, no Sistema Eletrônico de Informações (SEI) da Ebserh.

2) Processo 23523.012839/2022-19. A Diretoria de Gestão de Pessoas (DGP) apresentou ao Conselho de Administração (CA) informações sobre demanda de **contratação excepcional, mediante execução indireta, de procedimentos especializados anestésicos eletivos e de urgência/emergência para o Hospital Universitário da Universidade Federal do Maranhão (HU-UFMA), da Rede Ebserh**, com fundamento no que dispõe o Decreto nº 9.507, de 2018. De acordo com informações apresentadas pelo hospital à Administração Central, trata-se da necessidade de manutenção dos serviços de anesthesiologia para a continuidade da prestação de assistência à população local, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), alinhada ao desenvolvimento do ensino e da pesquisa, sendo o HU-UFMA, atualmente, o principal campo de prática para a formação de profissionais de saúde do Estado do Maranhão. Informou-se que o quadro de profissionais atualmente contratado está aquém da necessidade para o desenvolvimento das atividades assistenciais do hospital, mesmo após terem sido realizadas as convocações de todos os candidatos aprovados no Concurso Público nº 01/2019 da Ebserh, inclusive do cadastro de reserva para a especialidade e da lista nacional, contudo sem lograr êxito na contratação de mais profissionais. Em razão das restrições decorrentes do período eleitoral, conforme Lei Federal nº 9.504, de 1997, não foi possível realizar processo seletivo simplificado como forma de viabilizar novas contratações para o HU-UFMA. Nos autos do processo, consta manifestação da Diretoria de Ensino, Pesquisa e Atenção à Saúde (Depas), com análise técnica dos aspectos inerentes à contratualização do hospital, no âmbito do SUS, indicando-se que o eventual descumprimento de metas, compromissos e/ou requisitos de habilitação pode acarretar prejuízos financeiros ao hospital, além de comprometimento da oferta de serviços assistenciais e do papel de formação profissional do hospital universitário. A instrução processual foi fundamentada em critérios técnicos, com a conclusão pela pertinência da demanda, em razão da imprescindibilidade do serviço e do impacto potencial da redução dos atendimentos. Nesse sentido, propõe-se que a contratação seja realizada pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com cláusula resolutiva, até que seja finalizado o procedimento licitatório em curso no HU-UFMA, devendo ser observado o limite orçamentário estabelecido no Contrato de Objetivos firmado entre a Presidência da Ebserh e a Superintendência do hospital. Registrado o informativo ao CA, a matéria será posteriormente pautada no colegiado para deliberação, com fundamento no disposto no Decreto nº 9.507, de 2018.

- O Conselheiro representante da Andifes, Natalino Salgado Filho, que é Reitor da UFMA, informou que, atualmente, o HU dispõe de cerca de 40% (quarenta por cento) do quadro de Anestesiologistas, motivo pelo qual solicitou especial atenção dos demais membros do CA para que a deliberação da matéria ocorra em reunião extraordinária do colegiado, no dia 7 de novembro próximo, o que recebeu a concordância de todos.

3) Em atenção a apontamento registrado na 143ª reunião do Conselho de Administração, a DGP apresentou **informações sobre a Lei nº 14.457, de 21 de setembro de 2022, referente ao Programa 'Emprega + Mulheres'**, destinado à inserção e manutenção de mulheres no mercado de trabalho por meio da implementação de medidas por parte dos órgãos e entidades da administração pública. Apresentou-se o comparativo entre o que consta na citada lei e a aplicabilidade correspondente no âmbito da Ebserh, com indicação quanto à previsão em normativos internos ou no Acordo Coletivo de Trabalho (ACT). Foram destacados os dispositivos relacionados às medidas de apoio à parentalidade, tais como a flexibilização do regime de trabalho, com a adoção de medidas como teletrabalho; regime de tempo parcial; regime especial de compensação de jornada de trabalho por meio de banco de horas; jornada de 12 (doze) horas trabalhadas por 36 (trinta e seis) horas ininterruptas de descanso, quando a atividade permitir; antecipação de férias individuais; horários de entrada e de saída flexíveis. A DGP ponderou que, na Lei nº 14.457, de 2022, muitos dispositivos não estabelecem obrigatoriedades, mas orientam que as ações sejam priorizadas na instituição, todavia ressaltou que a Ebserh tem adotado grande parte das medidas.

- A Conselheira representante dos empregados da Ebserh, Brígida Lima Teixeira, destacou a importância de serem adotadas boas práticas no sentido de ampliar as oportunidades para que mais mulheres possam assumir cargos de gestão na Rede, o que foi corroborado pelas Conselheiras representantes do Ministério da Economia (ME), Ana Paula

Andrade de Melo, e do MS, Marizete Almeida Silva, tendo ensejado debate quanto às possíveis ações a serem adotadas na Ebserh, com participação dos demais membros do CA e a gestão da Empresa.

- A DGP reforçou a importância do assunto e informou que, atualmente, 56% (cinquenta e seis por cento) dos Cargos Comissionados e Funções Gratificadas são ocupados por mulheres na Rede Ebserh. E pontuou sobre situações específicas como a composição do CA, em que o representante dos empregados da Empresa é eleito pelos pares.

- A Conselheira representante dos empregados da Ebserh, Brígida Lima Teixeira, destacou também a importância de se avaliar a possibilidade de redução da carga horária de pais de filhos com deficiência, sem redução salarial, tendo em vista que há elevada judicialização sobre a matéria. Dessa forma, salientou que deve se buscar uma resolução interna administrativa com vistas a reduzir as demandas judiciais. Ademais, a ação configuraria reconhecimento de valor em relação ao tema por parte da Ebserh.

- A Consultoria Jurídica (Conjur) explicou que a redução de jornada de trabalho com redução salarial depende de previsão em ACT, o qual, por sua vez, deve ter autorização da Secretaria de Coordenação e Governança das Empresas Estatais (Sest-ME). E a redução de jornada de trabalho sem redução salarial depende das instâncias legislativas competentes.

- Diante dos apontamentos dos membros do CA e das informações apresentadas pela gestão da Ebserh, restou acordado que seja realizado estudo sobre os impactos orçamentários da redução de carga horária, em 50% (cinquenta por cento), de pais de filhos com deficiência, sem redução salarial,, na Ebserh, como forma de fundamentar, se for o caso, o encaminhamento de ACT à Sest-ME.

4) Processo 23477.014823/2022-35. Em atenção ao fluxo estabelecido com o Conselho de Administração, a Coordenadoria de Estratégia e Inovação Corporativa, da Vice-Presidência (CEIC-VP), apresentou o **relatório do Desempenho da Estratégia Organizacional referente ao 2º quadrimestre de 2022**. No documento, estão registradas as **principais ações** realizadas no período, dentre as quais foram destacadas as seguintes: início das oficinas de revisão dos indicadores e metas estratégicas da Ebserh, relacionados aos objetivos dos pilares de Sustentabilidade, Sociedade (Ensino e Assistência) e Governança; realização da Conferência de Governança, Estratégia e Excelência Operacional 2022; conclusão da avaliação de maturidade dos gerentes de projeto e maturidade da organização, realizada no acordo de cooperação técnica com o Escritório das Nações Unidas de Serviços para Projetos (Unops); recebimento dos relatórios de acompanhamento das mentorias realizadas pela Unops; e elaboração de painel com os dados das mentorias e da central de projetos. Nas ações de fortalecimento da gestão estratégica, a **Conferência de Governança, Estratégia e Excelência Operacional 2022** abordou os seguintes eixos: Conhecimento, Estratégia, Governança, Inovação, Projetos e Processos, tendo como público-alvo os Chefes dos Setores de Governança e Estratégia; das Unidades de Planejamento; e das Unidades de Planejamento, Gestão de Riscos e Controles Internos dos Hospitais Universitários Federais (HUFs) da Rede Ebserh. Outro ponto destacado foi o **Programa de Capacitação e Mentoria em Gerenciamento de Projetos**, em parceria com a Unops, no âmbito do qual foram elaborados e aplicados os planos de avaliação de maturidade organizacional e de maturidade dos gerentes de projetos, o que resultou em dados inseridos em painéis para visualização e análise da maturidade em gerenciamento de projetos. Nesses painéis, é possível acompanhar o portfólio de projetos da Ebserh, com dados sobre o andamento e o alinhamento à Estratégia, aos Indicadores Estratégicos e locais, assim como às boas práticas de gerenciamento de projetos. Em seguida, informou-se sobre a situação dos projetos, qual seja: do total de 21 (vinte e um) Projetos Estratégicos, 13 (treze) estão dentro do prazo, 4 (quatro) estão com prazo comprometido e 4 (quatro) foram concluídos. No rol dos 17 (dezesete) projetos em andamento, há indicativo de replanejamento de 2 (dois) deles, a saber: P301, relativo à assunção dos HUFs à gestão plena pela Ebserh, e P403, sobre a estruturação de Complexos Hospitalares da Rede Ebserh.

- Sobre o **Projeto Estratégico P301, referente à assunção dos HUFs à gestão plena pela Ebserh**, a Coordenadoria de Gestão da Rede, da Vice-Presidência (CGR-VP), apresentou **informações atualizadas** sobre o assunto. Lembrou que o projeto P301 foi estruturado a partir da identificação do **problema inicial** relacionado ao não cumprimento de obrigações previstas no Contrato de Gestão Especial, especificamente no que se refere à gestão e controle dos HUFs pela Ebserh. Nesse sentido, a **solução proposta** foi mapear as atividades necessárias ao cumprimento das metas contratuais por parte dos signatários e realizar ações estratégicas para viabilizar a transferência total da gestão dos hospitais para a Ebserh até o final de 2022. A CGR-VP pontuou os **benefícios esperados** decorrentes da implementação do Projeto Estratégico em questão, a saber: controle do orçamento geral dos HUFs; execução de despesas com transparência adequada; saneamento de dívidas; repactuação dos contratos firmados com os gestores locais do Sistema Único de Saúde (SUS), relativos à contratualização dos HUFs; conter o processo de expansão da Rede Ebserh; gestão patrimonial e da força de trabalho. Em seguida, foram elencadas as diversas **atividades** executadas no âmbito do projeto, estando pendentes as seguintes: cessão dos bens móveis e imóveis, e cessão dos servidores estatutários (RJU), as quais dependem de ações das Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes), consoante pontuado em reuniões anteriores do CA.

- Na sequência, a CEIC-VP apresentou informações sobre os 4 (quatro) projetos que estão **com prazo comprometido**, com os principais destaques em relação a cada um deles, conforme atualizações apresentadas pelos respectivos gerentes. Finalizando, sobre os 4 (quatro) projetos **concluídos**, lembrou-se que foi feita comunicação dos respectivos resultados à Diretoria Executiva e ao CA, quais sejam: P205, sobre implantação do monitoramento de alocação de pessoas, concluído em 2021; P302, sobre implementação do modelo de pactuação da aplicação de recursos pelos HUFs da Rede Ebserh, concluído em 2021; e P405, sobre implantação de práticas de Gestão do Conhecimento, concluído em 2022.

- Em seguida, fez-se a **comunicação de resultados do Projeto Estratégico P404, referente à implementação do Modelo de Comunicação Interna da Rede Ebserh**, pelo respectivo gerente, George Santos Magalhães, Coordenador de Comunicação Social. Informou-se que o projeto P404 foi estruturado a partir da identificação de **problema inicial** que compreendia os seguintes pontos: falta de estratégia e padronização nas ações em Rede relacionadas ao tema; ausência de diagnóstico da comunicação interna na Rede; pouca efetividade dos canais existentes para comunicação com o público assistencial. Diante desse contexto, a solução proposta foi elaborar um modelo de comunicação interna para a definição de estratégias e a padronização da atuação na Rede Ebserh. O principal **benefício esperado** decorrente da implementação do Projeto Estratégico em questão seria a melhoria, padronização e ampliação dos processos, fluxos, canais e ações estratégicas de comunicação interna na Ebserh. Em seguida, explicou a estrutura do projeto, que envolveu as etapas a seguir: criação da metodologia; levantamento de fluxos e canais de comunicação; pesquisa quantitativa e qualitativa; elaboração e checagem do modelo. A partir da execução dessas etapas, foram feitas **entregas** como: realização de pesquisa de comunicação interna, com 5.863 (cinco mil, oitocentos e sessenta e três) participantes; desenvolvimento de painel gerencial, na plataforma *Power Business Intelligence* (BI), com os dados da pesquisa na Administração Central e nos HUFs; levantamento de boas práticas; diagnóstico situacional sobre a comunicação interna na Rede Ebserh; elaboração de Plano de Ação dos HUFs; e estruturação do modelo de Comunicação Interna. Dessa forma, na avaliação resultante da implementação do Projeto Estratégico P404, verificou-se que os **benefícios alcançados** foram a definição da Estratégia de Comunicação Interna da Rede Ebserh; estabelecimento de fluxos padronizados na Administração Central e com os HUFs; maior clareza quanto a prioridades para alocação de recursos humanos e financeiros, buscando-se maior eficiência da comunicação interna; e melhorias nos canais de comunicação da Rede Ebserh.

- A Conselheira representante dos empregados da Ebserh, Brígida Lima Teixeira, fez referência à baixa efetividade dos canais existentes para comunicação com o público assistencial, um dos problemas inicialmente identificados que ensejaram a estruturação do Projeto Estratégico P404, para reforçar essa realidade no âmbito dos HUFs. Nesse sentido, cumprimentou a Coordenadoria de Comunicação Social pelo êxito na conclusão do projeto, o que foi corroborado pelos demais membros do CA.

5) Processo 23477.014826/2022-79. Em atendimento às disposições legais, estatutárias e regimentais, a Diretoria de Orçamento e Finanças (DOF) apresentou ao CA as Demonstrações Contábeis consolidadas referentes ao 2º (segundo) trimestre de 2022. Fez, primeiramente, uma **introdução** ao assunto, com explicações sobre os principais **conceitos** atinentes às demonstrações contábeis e financeiras, sobre a estrutura e o contexto de atuação da Ebserh, bem como sobre questões mais específicas que impactam as contas representadas nos demonstrativos, tal como o processo de transição das Unidades Gestoras (UGs) para a Ebserh. Explicou também sobre as **instâncias de controle** dos demonstrativos financeiros, a saber: os auditores independentes, a Auditoria Interna e o Comitê de Auditoria, com indicação às respectivas competências. Em seguida, informou sobre o teor do **relatório dos auditores independentes**, que apresentou ressalva devido a diferença no saldo contábil da conta 'Estoques', em razão da falta de relatórios operacionais do Hospital Universitários Professor Edgard Santos, da Universidade Federal da Bahia (Hupes-UFBA). Informou-se sobre as diligências adotadas em relação a esse apontamento, tendo sido emitida nota técnica por parte das áreas envolvidas, a Diretoria de Administração e Infraestrutura (DAI) e a Diretoria de Tecnologia da Informação (DTI), com os esclarecimentos pertinentes. Na sequência, informou sobre o **relatório da Auditoria Interna**, que não apresentou ressalvas. Em seguida, mostrou-se o histórico resumido das manifestações dos auditores independentes e da Auditoria Interna, na análise das informações contábeis de 2019, 2020 e 2021, em relação às do corrente exercício. Foi apresentado, ainda, o comparativo do 2º (segundo) trimestre de 2021 e 2022, como demonstração do atual resultado. A DOF apresentou gráficos correspondentes ao período de 2018 a 2022, com os seguintes dados: i) lucro/prejuízo; ii) receitas; iii) despesas operacionais; iv) despesa com pessoal; v) quadro de empregados; e vi) gestão Ebserh – HU (quantitativo de unidades com execução orçamentária e financeira na UG Ebserh). Finalizando, foram apresentados os principais valores registrados no Balanço Patrimonial do 2º (primeiro) trimestre de 2022, com explicações sobre as contas que apresentaram variações percentuais mais significativas. Informou-se que o assunto foi apresentado à Diretoria Executiva, ao Comitê de Auditoria e ao Conselho Fiscal da Ebserh.

6) Informes.

- O Coordenador de Estratégia e Inovação Corporativa, da VP, Leandro Ambrosio Costa, e o Supervisor de Contratos de Gestão, da VP, Hermides de Menezes Passos, apresentaram informações atualizadas ao CA sobre o processo de contratação de Seguro de Responsabilidade Civil para Administradores da Ebserh, consoante proposta deliberada na 142ª reunião extraordinária do CA, em 20 de setembro de 2022. Informou-se que houve avanços nas fases internas do processo licitatório, com a publicação do aviso de licitação, no dia 17 de outubro passado, sendo a próxima etapa a realização de sessão pública, marcada para o dia 9 de novembro próximo.

- O Presidente do Conselho fez os seguintes informe aos demais membros do CA:

i) sobre a disponibilização de processos para conhecimento dos Conselheiros de Administração e registro na ata da presente reunião, como assuntos de cunho informativo, a saber:

Processo 23477.014937/2022-85, referente à **conformidade dos pagamentos realizados no período de abril de 2021 a março de 2022 aos membros da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e do Comitê de Auditoria (Coaud), de acordo com os limites individuais e globais estabelecidos pela Assembleia Geral Extraordinária realizada em 23 de abril de 2021**. Na ocasião, solicitou-se o acompanhamento do assunto pela Auditoria Interna, o que foi corroborado pelo Conselho de Administração, consoante registros feitos na 120ª e 121ª reuniões do CA.

Processos 23477.013280/2022-39 e 23477.013814/2022-27, que dispõem sobre **a atualização de Resoluções da Comissão Interministerial de Governança Corporativa e de Administração de Participações Societárias da União (CGPAR)**. Dentre os assuntos que constam nessas Resoluções, estão matérias deliberadas pelo CA, tais como aprovação do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT), remuneração de dirigentes, períodos de mandato de titulares da Ouvidoria, Corregedoria, Auditoria Interna e Assessoria de Conformidade, Controle Interno e Gerenciamento de Riscos.

Processo 23477.014101/2022-81. Registro de manifestação de apoio do Coaud às providências relativas ao reforço para a DOF, considerando a necessidade de aprimoramento dos controles internos em obrigações acessórias, relacionados aos processos de declaração e pagamento de retenções federais, conforme novas regras estabelecidas pela Receita Federal, do ME.

ii) reforçou a proposta de realização de reunião extraordinária do CA, no dia 7 de novembro próximo, tendo como pauta a deliberação da matéria apresentada no item 2 da pauta da presente reunião; e

iii) lembrou que a próxima reunião ordinária do CA está marcada, posteriormente, para o dia 25 de novembro de 2022.

ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho de Administração agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a reunião, da qual eu, Karen Tiemi Ueda, Secretária-Geral, lavrei esta ata na forma de sumário, que, depois de lida e aprovada, será assinada eletronicamente, no SEI, pelos Conselheiros presentes e por mim.

(assinado eletronicamente)

DJACI VIEIRA DE SOUSA

Presidente / MEC

FERNANDO DAVID PISÁPIO CARVALHO

MEC

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente Ebserh

MARIZETE ALMEIDA SILVA

MS

LUIZ FERNANDO BESKOW

MS

ANA PAULA ANDRADE DE MELO

ME

NATALINO SALGADO FILHO

Andifes

BRÍGIDA LIMA TEIXEIRA

Empregados Ebserh

KAREN TIEMI UEDA

Secretária-Geral



Documento assinado eletronicamente por **Brigida Lima Teixeira, Conselheiro(a)**, em 15/12/2022, às 10:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marizete Almeida Silva, Conselheiro(a)**, em 15/12/2022, às 17:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Natalino Salgado Filho, Conselheiro(a)**, em 15/12/2022, às 18:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Djaci Vieira de Sousa, Presidente do Conselho**, em 16/12/2022, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Pisapio Carvalho, Conselheiro(a)**, em 17/12/2022, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Oswaldo de Jesus Ferreira, Conselheiro(a)**, em 20/12/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ana Paula Andrade de Melo, Conselheiro(a)**, em 22/12/2022, às 08:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Karen Tiemi Ueda, Secretário(a)-Geral**, em 28/12/2022, às 17:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Fernando Beskow, Conselheiro(a)**, em 23/02/2023, às 11:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, caput, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **26337111** e o código CRC **74F2FDC9**.

Referência: Processo nº 23477.020519/2022-27 SEI nº 26337111